

DECRETO Nº 172, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, a partir de 16 de março de 2022, conforme segue:

NOME	CARGO	RG.
Carlo Alberto Ribeiro	Coordenador Pedagógico	10.724.176-0
Danielle Francine Moreira	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	40.320.300-4
Elaine Cristine Flora	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	40.927.810-5

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 16 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
 Secretário de Administração

E.R.

